

Portaria Nº 152 , DE 01 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto na Resolução CONTRAN nº 543, de 15 de julho de 2015, Portarias DENATRAN nº 808 de 13 de outubro 2011, na Portaria DENATRAN nº 513 de 17 de outubro de 2012 e na Portaria DENATRAN nº 559 de 29 de novembro de 2012.

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.049105/2012-48,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Simulador de Direção certificado pela OCP Nacional Certificadora Ltda., fabricado e/ou fornecido pela empresa PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A, inscrita no CNPJ nº 13.258.493/0001-06, com sede à Rua Gomes de Carvalho, n.º 1356, 9.º andar, São Paulo – SP, CEP 04547-005, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor